



PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da “**COMENDA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO FREITENSE**”, ao Excelentíssimo Senhor **ECONOMISTA FERNANDO DE ALMENDRA FREITAS** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

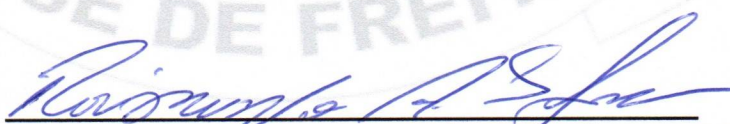
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a concessão “**COMENDA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO FREITENSE**”, ao Excelentíssimo Senhor **ECONOMISTA FERNANDO DE ALMENDRA FREITAS**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 22 de Março de 2022.


RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR- JÚNIOR DO XIS
“Vereador do Município de José de Freitas- Piauí”
PARTIDO VERDE



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

BIOGRAFIA

Fernando de Almendra Freitas, filho de Maria de Jesus Carvalho de Almendra Freitas e de Ferdinand Carvalho de Almendra Freitas, nasceu no dia 09.07.1952, no município de José de Freitas, casado com Rosilda Oliveira de Almendra Freitas, pai de Maré, Dante e Nara, Economista, pós-graduado em elaboração e análise de Projetos de Desenvolvimento; em Administração; e em Gestão Ambiental., foi Vereador de José de Freitas, de 1989 a 1992. Prefeito Municipal, de José de Freitas, de 1993 a 1996. Secretário de Governo de José de Freitas, de 2008 a 2010. Secretário de Meio Ambiente e Turismo, de 2013 a 2022 (até hoje). Pesquisador da História do Piauí; Documentarista e Cronista; Escritor, Membro Fundador da Academia Freitense de Letras, Ciências e Artes e da Academia de História dos Municípios Oriundos de Campo Maior.